

PLANO DE TRABALHOTermo de Fomento 05 /2026

Emenda Parlamentar Nº 202533320008

1- DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: Associação Beneficente Davi Muller		C.N.P.J.: 10.340.470/0002-39	
Endereço: Estrada Guassupé, Lote 359 A			
Município: Cianorte	U.F.: PR	C.E.P.: 87.212-899	DDD/Telefone/: (44) 3018-9123 (44) 99930-0558
Conta bancária: Caixa Economica Federal	Agência: 0569	Conta : 573853865 - 6	Praça de Pagamento: Cianorte – PR
Nome do Responsável: Aldo Elias Mendes			C.P.F.: 030.961.709-08
Período Mandato: 27/10/2024 – 26/10/2026	C.I./Órgão Expedidor: 7.659.611-5 – SSP PR		Cargo: Presidente
Endereço: Rua dos Tucanos, 106, Vila 07		C.E.P.: 87.208-154	

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O CAPER – Centro de Apoio à População em Estado de Rua é uma unidade que executa o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem para Adultos, classificado como de alta complexidade, destinado ao atendimento de pessoas adultas e famílias em situação de rua e/ou em risco pessoal e social, de ambos os sexos, com idade a partir de 18 anos.

O serviço funciona ininterruptamente, 24 horas por dia, sete dias por semana, garantindo acolhimento provisório, proteção integral, segurança, abrigo, alimentação, higiene, escuta qualificada e acompanhamento técnico interdisciplinar, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A unidade acolhe também famílias acompanhadas pelos pais, priorizando a preservação dos vínculos familiares e o atendimento humanizado às diferentes configurações familiares em situação de vulnerabilidade.

A presente proposta fundamenta-se na necessidade de manutenção e melhoria da infraestrutura física e dos equipamentos da unidade, visando garantir qualidade, segurança e dignidade no acolhimento, além de assegurar o pleno funcionamento das atividades operacionais por meio da manutenção dos veículos institucionais e da



adequada reposição de materiais de expediente necessários à rotina administrativa e técnica.

2. OBJETO DA PARCERIA

O objeto da presente parceria é o custeio de despesas essenciais à manutenção e ao funcionamento da Casa de Passagem, contemplando:

Serviços e materiais de manutenção de bens e imóveis, incluindo reforma do banheiro coletivo da unidade, com mão de obra de servente para execução dos serviços;

Serviços de manutenção mecânica em três veículos institucionais (Gol, Saveiro e Kombi), incluindo a substituição do para-brisa do Gol;

Aquisição de materiais de expediente indispensáveis ao funcionamento administrativo e técnico da unidade.

3. JUSTIFICATIVA

O CAPER tem como missão acolher temporariamente pessoas em situação de rua, garantindo abrigo seguro, alimentação, higiene, cuidado e apoio psicossocial. O serviço funciona 24 horas por dia, atendendo em média 40 pessoas diariamente, oferecendo suporte essencial à população em situação de vulnerabilidade extrema.

A estrutura física da unidade demanda manutenção periódica para assegurar condições adequadas de higiene, segurança e conforto, sendo o banheiro coletivo um espaço de uso contínuo e essencial à preservação da saúde e da dignidade dos acolhidos.

A reforma proposta abrangerá cobertura, piso, portas, janelas e ventilação, utilizando materiais como cimento, ferro, areia, madeira, piso, alumínio e vidro, com execução dos serviços por serventes contratados especificamente para esta finalidade.

Além disso, os veículos institucionais (Gol, Saveiro e Kombi) são fundamentais para o transporte dos acolhidos, atendimentos externos, retirada de doações e aquisição de suprimentos, sendo imprescindível a manutenção preventiva e corretiva para garantir segurança, eficiência e durabilidade, incluindo a substituição do para-brisa do Gol.

Por fim, a aquisição de materiais de expediente visa garantir o pleno funcionamento das rotinas administrativas, técnicas e de registro das atividades, contribuindo para a organização e eficiência na gestão dos atendimentos.

Dessa forma, o investimento proposto é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população em situação de rua, mantendo a infraestrutura adequada, os meios operacionais e os recursos administrativos indispensáveis.

4. DETALHAMENTO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Serviços e materiais de manutenção de bens e imóveis: reforma do banheiro coletivo da unidade, incluindo manutenção da cobertura, substituição de pisos, janelas e portas, com utilização de materiais como cimento, ferro, areia, madeira, alumínio e vidro, e mão de obra de serventes para execução;

Serviços de manutenção de veículos: reparos mecânicos e funilaria nos veículos Gol, Saveiro e Kombi, incluindo substituição de peças e do para-brisa do Gol;

Materiais de expediente: aquisição de materiais básicos para suporte às atividades



CAPER

CENTRO DE APOIO A POPULAÇÃO EM ESTADO DE RUA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

CNPJ: 10.340.470/0002-39

Estrada Guassupé, Lote 359-A

Cianorte/PR – Fone: (44) 3018-9123 / 99932-9144

administrativas e técnicas da unidade (papelaria, itens de escritório e consumo administrativo).

5. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Garantir a manutenção da estrutura física, dos meios operacionais e administrativos do CAPER, assegurando a continuidade dos serviços de acolhimento institucional prestados à população em situação de rua.

Objetivos Específicos

Realizar a reforma do banheiro coletivo, assegurando condições adequadas de higiene, salubridade e segurança;

Executar a manutenção mecânica dos veículos institucionais (Gol, Saveiro e Kombi), incluindo substituição do para-brisa do Gol;

Adquirir materiais de expediente necessários ao funcionamento administrativo e técnico da unidade.

6. ATIVIDADES E METAS A SEREM EXECUTADAS

Atividades:

Planejamento e levantamento das necessidades de manutenção predial e veicular;

Aquisição de materiais de construção e contratação de serventes para execução da reforma do banheiro coletivo;

Realização de serviços de mecânica, funilaria e substituição de peças nos veículos;

Aquisição e reposição de materiais de expediente.

Metas:

Reformar o banheiro coletivo, entregando-o em plenas condições de uso e segurança;

Garantir 100% da frota de veículos da instituição em funcionamento adequado;

Garantir o abastecimento de materiais de expediente necessários para o funcionamento da unidade.

7. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Manter as atividades da Casa de Passagem em pleno funcionamento, por um período de 12 meses, garantindo a execução das melhorias estruturais, das manutenções veiculares e da aquisição de materiais de expediente, assegurando a continuidade e qualidade do acolhimento institucional.

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A execução terá início após a assinatura do termo de fomento e liberação dos recursos, com prazo de 12 meses para conclusão.

9. METODOLOGIA

As atividades serão executadas sob acompanhamento da equipe gestora e técnica da unidade, observando os seguintes procedimentos:

Planejamento e levantamento das demandas prioritárias;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

Presidente: Aldo Elias Mendes

Alc

Realização de orçamentos e contratação de fornecedores e prestadores de serviço qualificados;
Execução e acompanhamento técnico das reformas e manutenções;
Controle de notas fiscais, registros e relatórios mensais, assegurando transparência na aplicação dos recursos.

10. ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Planejamento inicial e levantamento de necessidades;
Realização de orçamentos e contratações;
Execução das reformas e serviços de manutenção;
Entrega e conferência das melhorias e aquisições;
Monitoramento e avaliação final dos resultados alcançados.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Descrição da Despesa	Valor (R\$)	Tipo de Despesa	Elemento de Despesa	Unidade de Fornecimento
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis (Pessoa Física):	10.560,00	Custeio	3.3.90.36.22.00	Serviço
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	48.859,36	Custeio	3.3.90.30.24.00	Material
Material De Expediente	4.630,62	Custeio	3.3.90.30.16.00	Unidade
Manutenção E Conservação De Veículos (Pessoa Jurídica)	35.950,02	Custeio	3.3.90.30.39.99	Serviço
TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00			

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Código	Nat. De Despesa	Valor
3.3.90.30.	Custeio	R\$ 100.000,00

13. AFERIÇÃO DAS METAS

A aferição será realizada por meio de:
Relatórios técnicos e fotográficos das obras de reforma e manutenção realizadas;
Registros e notas fiscais dos serviços mecânicos e da substituição do para-brisa;
Controle de uso dos materiais de expediente e registros administrativos;
Verificação do cumprimento dos prazos e da correta aplicação dos recursos conforme plano aprovado.



CAPER

CENTRO DE APOIO A POPULAÇÃO EM ESTADO DE RUA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

CNPJ: 10.340.470/0002-39

Estrada Guassupé, Lote 359-A

Cianorte/PR – Fone: (44) 3018-9123 / 99932-9144

11. DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova junto a prefeitura do Município de Cianorte/Secretaria Municipal de Assistência Social que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Prefeitura do município de Cianorte, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Cianorte PR, 20 de outubro de 2025.

Aldo Alias Mendes - Presidente da Associação

11. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO MUNICÍPIO DE CIANORTE



APROVADO;



APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo a Organização da Sociedade Civil cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.



REPROVADO

Local

Prefeito Municipal
Marco Antonio Franzato

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro que o(a) Sr(a) ... é ...
... de ... e ...
... de ... e ...
... de ... e ...

Assinado em ... de ... de 2022.

Aldo ...

11 ...

12 ...

...
...
...

Andressa da Silva Belc Saliva
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. nº 14142/20 - SECADM.

Cinte
17/03/22